



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação
Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 2026

Assunto: 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSP) – 2026;

Local: Reunião Online – Plataforma Teams;

Data: 23/04/2026;

Horário: 15:00H.

A reunião extraordinária foi convocada por meio do Ofício-Circular nº 309/2026/MCOM (13266640/ Proc. nº 53115.006785/2023-06).

Membros do Comitê presentes:

Gabinete do Ministro

Suplente: Ênio Soares Dias

Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Secretaria Executiva

João Aloísio Vieira (Presidente)

Secretário-Executivo Adjunto

Secretaria de Radiofusão

Suplente: Thiago Rizza Silva

Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

Secretaria de Telecomunicações

Titular: Marcelo Romão Manhães de Azevedo

Chefe de Gabinete

Gestor de Segurança da Informação

Titular: Gustavo Henrique de Souto Silva
Gestor de Segurança da Informação

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Titular: Davi de Oliveira Santos
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Titular: Tomé Luiz da Silva Couto (Secretaria-Executiva)
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Coordenação-Geral de Gestão da Informação

Titular: Maurício Aldenor Souza dos Santos
Coordenador de Gestão Estratégica de Dados

Demais Convidados:

Ana Cristina Bezerra de Lima – SEXEC;
Reison Pontes de Aguiar Florindo – COSEG/CGTI;
Luisa André de Souza – STI/SEXEC;
Luciano de Mendonça Fonseca – SPOA/SEXEC;
Leandro da Silva Goulart Rodrigues – COGTI/CGTI;
Leandro Bolzan Béria – COSEG/CGTI;
Gustavo da Silva Andrade – DICAT/CGTI;
Geison Leonino de Souza Ferreira – COGED/CGGI;
Arnaldo Lopes dos Santos – DIGTI/CGTI;
Fábio Pontes de Souza – DIGTI/CGTI;
Juliana Verçosa de Freitas – DIGTI/CGTI;
Maurício Fúculo Porciúncula – DIGTI/CGTI;
Marcelo Milanezi Machado – DIGTI/CGTI;
Marcela Farias da Costa – DIGTI/CGTI;
Vitor Machel Santos Severino – DIGTI/CGTI;

PAUTA:

1. Apresentação do monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025/2027;
2. Apresentação do monitoramento do Plano de Transformação Digital 2025/2027;
3. Apresentação do monitoramento do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI;
4. Apresentação do monitoramento do Plano de Dados Abertos 2025/2027 do Ministério das Comunicações;
5. Deliberação do Plano Orçamentário de TIC para 2026;

6. Deliberação da minuta de resolução que institui o Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial (GT-IA), no âmbito do Ministério das Comunicações;
7. Deliberação sobre a indicação dos representantes (titular e substituto) da Alta Administração para integrar a Estrutura de Governança do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI;
8. Deliberação sobre a indicação de Gestor de Segurança da Informação, nos termos da Instrução Normativa GSI/PR nº 9, de 8 de janeiro de 2026.

ABERTURA

Satisfazendo o quórum mínimo de representatividade previsto na Portaria MCOM nº. 20.054, de 10 de outubro de 2025, que institui o Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Ministério das Comunicações (CGSP), às quinze horas e dez minutos do vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o Sr. João Aloísio Vieira, Secretário-Executivo Adjunto e presidente do Comitê, iniciou a 1ª Reunião Ordinária de 2026 saudando a todos membros presentes e apresentou a pauta composta por oito itens principais. O Sr. Gustavo Souto saudou a todos, agradeceu a abertura e complementou destacando que alguns itens de pauta são mais deliberativos e que algumas questões precisem de um pouco mais de tempo para deliberação. Em seguida, o Sr. Fábio Pontes agradeceu o Sr. João Aloísio e o Sr. Gustavo Souto e acrescentou que os quatro primeiros itens da pauta seriam apresentações e os quatro finais seriam deliberativos.

ITEM 1: APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC 2025/2027;

O Sr. Fábio Pontes iniciou a apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025/2027, aprovado pelo comitê e com vigência para o triênio 2025–2027, o qual prevê a elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento. Informou que o relatório referente ao segundo semestre de 2025 foi elaborado, porém não foi apresentado nesta reunião, considerando que sua divulgação ocorrerá posteriormente, a fim de evitar a apresentação de informações que possam se tornar desatualizadas. Na sequência, apresentou os dados referentes ao mês de dezembro de 2025, destacando que apenas 28% das ações previstas foram executadas até aquele momento, o que corresponde a aproximadamente um terço do total planejado para o primeiro ano do triênio. Ressaltou que, no exercício de 2025, houve atraso na execução das entregas, uma vez que estavam previstas 57 entregas, das quais apenas 25 foram efetivamente realizadas. Esclareceu ainda que, para o ano de 2026, estão previstas 32 entregas, sendo que 3 delas já foram adiantadas, e que para 2027, das 29 entregas previstas, 5 também já se encontram adiantadas. Informou que o planejamento dinâmico da execução ocasiona pequenos desvios, com algumas ações originalmente previstas para 2025 apresentando atraso, embora haja o adiantamento de 8 ações. O Sr. Gustavo Souto complementou que o PDTIC contempla ações relativas a contratações, desenvolvimento de sistemas e outras atividades do PDA, que serão detalhadas posteriormente, ressaltando que a distribuição das entregas ao longo do período não ocorre de forma linear. Dando continuidade, foi apresentado o plano orçamentário, que em 2025, houve empenho de 100% da dotação orçamentária, no valor de R\$25.994.799,00. Para o exercício de 2026 cuja dotação é de R\$25.745.367,00, até o momento foram empenhados R\$12.153.765,00 o que equivale a 47% da total previsto para o ano. Por fim, foi apresentado o atual efetivo da CGTI, que totaliza 38 colaboradores, sendo 29 servidores públicos, 3 temporários, 3 empregados públicos e 3 ocupantes de cargos comissionados, conforme distribuição apresentada no organograma.

O Sr. Gustavo Souto complementou a discussão informando que o monitoramento do PDTIC que é realizado de forma trienal, sendo o ciclo vigente o período de 2025 a 2027, destacando que este se encontra alinhado ao planejamento estratégico institucional.

O Sr. Fábio Pontes ressaltou que a equipe está empenhada em recuperar o atraso ocorrido na execução das ações previstas, esclarecendo que informações mais detalhadas constam no relatório disponível para consulta no Portal do mcom.gov.br, juntamente com o Planejamento de TI.

O Sr. Gustavo Souto manifestou otimismo quanto à possibilidade de, em breve, ser viabilizada a contratação da ferramenta Low-Code.

ITEM 2: APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2025/2027;

O Sr. Fábio Pontes apresentou o monitoramento do Plano de Transformação Digital, referente ao triênio 2025–2027, o qual conta com representantes das áreas da SETEL e SERAD. Informou que, atualmente o plano tem enfrentado diversos problemas e atrasos em sua execução. O Sr. Fábio Pontes registrou dificuldades decorrentes da implantação da plataforma SYDLE, destacando a necessidade de atuação simultânea em múltiplos sistemas (SEI, LECOM e SYDLE), o que tem impactado o fluxo das atividades. Informou que a plataforma LECOM, anteriormente utilizada, foi descontinuada com o encerramento do contrato do MGI. Na sequência, apresentou um resumo da situação atual do PTD, informando que existem três ações da SETEL planejadas para 2025 que se encontram em andamento, sem entregas concluídas até o momento. Informou também que a SEXEC possui nove ações, das quais cinco já foram concluídas e quatro encontram-se em andamento. Quanto à SERAD, havia previsão inicial de 29 ações, sendo que três foram excluídas, restando 26 ações que ainda serão iniciadas. Foi informado que será realizada uma reunião com o MGI com o objetivo de tratar do atraso do PTD, que deverá passar pelo processo de replanejamento e repactuação.

O Sr. Thiago Rizza informou que a SERAD não conseguiu dar andamento no PTD desde a mudança de plataforma, a qual tem apresentado problemas operacionais, razão pela qual a área permaneceu inerte na expectativa de dar continuidade à LECOM. Ressaltou, contudo, que tal possibilidade foi posteriormente negada pelo MGI.

O Sr. Gustavo Souto acrescentou que as questões expostas pelo Sr. Thiago Rizza foram utilizadas como subsídio no Termo de Referência, servindo de justificativa para a definição das modalidades de contratação da solução Low-Code, destinada a substituir as plataformas SYDLE e LECOM.

O Sr. Marcelo Romão questionou quais seriam as duas outras iniciativas indicadas na lâmina que apresenta três iniciativas da SETEL, considerando que a iniciativa relacionada ao Funtel já era de seu conhecimento, ao que o Sr. Marcelo Milanezi esclareceu que as três iniciativas estão vinculadas ao mesmo serviço do Funtel, sendo uma correspondente à ação principal e as outras duas — avaliação do usuário e login único — desdobramentos do referido serviço.

ITEM 3: APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PPSI;

Iniciando a apresentação do monitoramento do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), o Sr. Fábio Pontes informou sobre a publicação da Portaria SGD/MGI nº 9.511, de 28/10/2025, que instituiu o PPSI 2.0, destacando alterações em relação ao modelo anteriormente adotado, bem como da IN SGD/MGI nº 4, de 14/01/2026, que dispõe sobre o ciclo de implementação de 2026 do framework do PPSI. Em atendimento ao disposto na referida Instrução Normativa, foi realizado o diagnóstico da situação atual do MCom no âmbito do programa, o qual foi concluído e entregue em 20/03/2026, no sistema SisPPSI. Na sequência, apresentou a estrutura de governança do programa, composta pela Alta Administração, pelo Gestor de TI, pelo Gestor de Segurança da Informação, pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados (ETDP) e pelo Responsável pela Gestão de Integridade, aos quais compete o preenchimento e o envio das informações no referido sistema, destacando ainda que, dentre as alterações promovidas, encontra-se a inclusão da Alta Administração na referida estrutura, tema que seria deliberado posteriormente neste Comitê. Na sequência, foram apresentados os indicadores iniciais resultados do primeiro diagnóstico do MCom no PPSI 2.0, que se divide em três grandes blocos: o primeiro referente à base estrutural, o segundo relativo às ações de segurança da informação e, por fim, o terceiro voltado às ações de privacidade.

O Sr. Fábio Pontes comentou que o MCom tem apresentado avanços significativos na implementação de ações, mantendo-se acima da média em relação aos demais órgãos da esplanada e reforçou, ainda, a importância de se dedicar atenção ao referido programa.

O Sr. Gustavo Souto complementou informando que o programa do PPSI foi criado com o objetivo de tratar das questões relacionadas à segurança da informação dos órgãos que integram o SISP, sendo acompanhado e monitorado pelo MGI, ressaltando que o normativo que prevê o envolvimento da Alta

Administração buscar trazer caráter institucional, enfatizando que o tema deixou de ser somente de uma questão de segurança de TI.

ITEM 4: APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO DE DADOS ABERTOS 2025/2027 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;

O Sr. Fábio Pontes iniciou a apresentação do monitoramento do Plano de Dados Abertos – PDA, cuja vigência é de outubro de 2025 a outubro de 2027, passando, em seguida, a palavra ao Sr. Davi Santos. Foi apresentado o cronograma atualizado do plano, o qual já passou pela etapa de publicação e se encontra atualmente na fase de monitoramento. Informou-se que, após reunião técnica interna pela área da DICAT, foi deliberada a exclusão da primeira base de dados relacionada ao Controle de Contratos e Contratos da DICAT. A decisão fundamentou-se no entendimento de que não há motivo para realizar essa publicação, considerando que a base principal que trata de contratos já se encontra publicizada. A exclusão foi formalmente justificada por meio de uma Nota explicativa enviada para a CGU, explicando a exclusão desse conjunto de dados do PDA. Esclareceu-se ainda que, no mês de maio, será dado seguimento à abertura do segundo conjunto de dados previsto no plano. Foi informado que a CGU já confirmou que atualização correspondente será inserida no Painel de Monitoramento do Plano de Dados Abertos, que pode estar sendo acessado por meio do site da CGU e será atualizado continuamente ao longo dos anos. A Nota Explicativa encontra-se disponível no site do MCom, assim como os relatórios anuais de monitoramentos, que também serão publicados no site. O Sr. Davi Santos informou que eventuais dúvidas sobre o PDA, podem ser esclarecidas por meio do site do MCom, assim com a nota e os relatórios e as bases se encontram-se no dados.gov e seguem sendo acompanhados e atualizados constantemente.

O Sr. Davi Santos justificou a inclusão de apenas três bases no plano, informando que foi realizado um levantamento onde verificou-se que a maioria dos dados considerados importantes já foram publicizados. Outros dados adicionais também já estão publicizados de forma transparente no Portal.

ITEM 5: DELIBERAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC PARA 2026;

O Sr. Fábio Pontes apresentou o Plano Orçamentário de TIC para 2026, demonstrando o quadro das novas contratações previstas, o qual foi disponibilizado previamente aos membros. Informou que o valor total previsto é de R\$12.784.629,72, sendo R\$7.498.775,90 destinado a investimento e R\$5.285.853,82 a custeio. O Sr. Gustavo Souto esclareceu que o quadro apresentado contemplava as novas contratações quanto ao custo dos contratos vigentes, solicitando que tais informações fossem desconsideradas naquele momento, uma vez que um plano mais atualizado será posteriormente incluído no respectivo processo. Ressaltou que o plano se encontra em constante atualização e que a imagem do quadro apresentada foi elaborada em período anterior, razão pela qual alguns dados já sofreram alterações. Como exemplo, citou a contratação da solução Low-Code, que possui previsão orçamentária de R\$ 766.665,16, encontrando-se atualmente na fase de aguardo da realização do pregão, podendo o valor final sofrer variações em função de fatores como cotação e execução contratual. O Sr. Gustavo Souto enfatizou que a área de Infraestrutura de TI tem demandado significativo esforço das áreas da DICAT e CGTI. Informou que, no ano de 2025 foi realizada a aquisição do Storage, contudo não havia orçamento suficiente para aquisição completa, em decorrência disso no ano de 2026 estão previstas a aquisição das máquinas responsáveis pelo processamento. Porém do mês de dezembro do ano anterior para o vigente, os valores previstos para a compra das máquinas apresentaram o aumento de cinco vezes em relação ao orçamento anterior em razão de fatores externos, como o cenário geopolítico internacional, fazendo com sejam tomadas medidas alternativas para atender à demanda de forma que se adeque com o orçamento. Foi apresentando o quadro de contratos vigentes em andamento, seguido da apresentação da distribuição percentual do valor global desses contratos, sendo 39% destinado à infraestrutura, 30% à segurança da informação, 19% licença de software, 10% a sistemas e 2% à telefonia. Reforçou que há uma diferença entre os valores apresentados, uma vez que estes se referem ao montante global dos contratos, enquanto a LOA de 2026 prevê o valor total de R\$25.745.367,00, sendo R\$3.706.952,00 de investimento e R\$22.038.415,00 de custeio. Por fim apresentou-se as prioridades para as novas contratações de 2026 com seus respectivos valores sendo o Low-Code No-Code, Infra - Servidores e Switches, Central Telefônica e Cabos Ópticos.

O Sr. Gustavo Souto reforçou seu compromisso em manter os dados atualizados e compartilhamento o andamento do respectivo processo, em razão do atual cenário enfrentado. Enfatizou que a questão

orçamentária e financeira é dinâmica, sendo objeto de atualizações semanais em função das demandas apresentadas, destacando que não é possível dar início a iniciativas sem a correspondente previsão orçamentária.

ITEM 6: DELIBERAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (GT-IA), NO ÂMBITO DO MCOM;

O Sr.Fábio Pontes iniciou a deliberação da Minuta de resolução que institui o Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial (GT-IA), destacando a urgência, criticidade e alta demanda relacionadas ao tema da inteligência artificial. Ressaltou que diversas áreas vêm desenvolvendo soluções próprias e celebrando contratos individualizados envolvendo soluções de IA, o que evidencia a necessidade de coordenação institucional. Reforçou que o Ministério carece de normatização específica sobre o uso de inteligência artificial, por se tratar de um tema complexo e sensível. A criação do Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial (GT-IA) cujo objetivo é estruturar o seu uso no MCom, com foco na governança, segurança da informação, ética, transparência e eficiência administrativa. Sua proposta prevê a criação do GT-IA com duração de 12 meses prorrogável por mais 6 e que seja composto por uma equipe multidisciplinar. A Coordenação será designada pelo CGSP e a Secretária Executiva exercida pela CGTI. Sua criação está fundamentada em problemas como o uso despadronizado de IA, ausência de diretrizes, riscos para a segurança, descumprimento da LGPD e decisões automatizadas, e a oportunidade de gerar ganho na produtividade. Espera-se que sejam entregues o Normativo de IA, relatórios trimestrais e a proposta de uma política de IA, trazendo benefícios como a padronização de IA, redução de riscos e aumento da eficiência. O Sr.Fábio Pontes reforçou que a minuta foi submetida ao comitê com o objetivo de informar seus membros e verificar a existência de eventuais objeções ou sugestões, bem como deliberar a coordenação do grupo.

Em resposta, o Sr.João Aloísio reforçou a importância do investimento no uso da IA destacando os potenciais ganhos tanto para o ministério quanto para o aprimoramento de políticas públicas e das atividades cotidianas. Sugeriu que, além dos aspectos de governança e dos objetivos já apresentados, fosse incluído um enfoque no fomento ao uso da IA visando a elaboração de propostas que ampliem efetivamente sua adoção. Informou ainda que, no âmbito da SEXEC, há o Sr.Marcos Cesar, estudioso do tema, que poderia estar contribuindo o com trabalho do grupo.

O Sr.Marcelo Romão parabenizou a equipe envolvida pela iniciativa, ressaltando que se trata de um tema relevante, atual e presente no cotidiano institucional. Informou que já havia discutido a minuta com o Sr.Gustavo Souto e que acredita ser possível aperfeiçoá-la. Chamou atenção para o prazo proposto de duração do Grupo de Trabalho, manifestando entendimento de que o período de 12 meses pode ser excessivo, sugerindo sua redução a partir do aproveitamento das experiências já existentes em outros órgãos. Ressaltou ainda não ter conhecimento prévio sobre a existência de minuta de resolução ou proposta institucional para o uso de IA no MCom, ponderando que, caso já houvesse material nesse sentido, talvez não fosse necessária a criação de um Grupo de Trabalho.

O Sr.Gustavo Souto agradeceu as contribuições do Sr.Marcelo Romão e concordou que o prazo de 12 meses é extenso, afirmando que tal ponto poderá ser revisto. visa justamente fomentar, ampliar e capacitar o uso da inteligência artificial, tomando como referência experiências já consolidadas em outros órgãos. Ressaltou que a IA demanda cuidados extremos, indo muito além do uso de ferramentas como ChatGPT, Gemini, entre outras. Agradeceu ainda ao Sr.João Aloísio por levar o tema à Secretaria Executiva, destacando que o apoio da Alta Administração e dos demais Secretários é fundamental para o entendimento dos objetivos do Grupo de Trabalho.

O Sr.Fábio Pontes acrescentou que todas as sugestões apresentadas foram pertinentes e defendeu a criação do GT-IA, enfatizando que não se trata de uma iniciativa burocrática, mas de uma ação necessária para garantir o envolvimento institucional, a formalização, a definição de cronograma e o adequado encaminhamento das atividades. Informou também que a questão do prazo de duração do Grupo de Trabalho será reavaliada.

O Sr.Fábio Pontes reforçou que o Grupo de Trabalho, de caráter multidisciplinar, contará com representantes de todas as áreas, com especial participação das áreas finalísticas.

Por fim, o Sr. João Aloísio informou que a proposta foi levada para a SEXEC e, em nome da Sra. Sônia

Faustino parabenizou a STI pela a elaboração e condução do processo.

ITEM 7: DELIBERAÇÃO SOBRE A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE) DA ALTA ADMINISTRAÇÃO PARA INTEGRAR A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PPSI;

Dando seguimento à pauta, Sr.Gustavo Souto iniciou a deliberação esclarecendo que a estrutura de governança inclui o Gestor de Segurança da Informação e mais recentemente, a inclusão da Alta Administração, conforme estabelecido pela Portaria SGD/MGI nº 9.511/2025, de 28/10/2025. Com vistas à otimização do processo, foi sugerido que, por meio do Ofício Circular destinado à solicitação de indicação do novo Gestor de Segurança da Informação, fosse também solicitada a indicação de titular e suplente da Alta Administração para integrar a Estrutura de Governança do PPSI.

Não havendo objeções por parte dos presentes, ficou deliberado, por unanimidade, que a indicação do titular e do suplente da Alta Administração para compor a Estrutura de Governança do PPSI será formalizada por meio de Ofício Circular.

ITEM 8: DELIBERAÇÃO SOBRE A INDICAÇÃO DO GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº9, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Dando início ao último item de deliberação foi informado que foi publicada a IN GSI/PR nº 9, de 08/01/2026, que altera a IN nº 1, de 27/05/2020, no que se refere à designação e às competências do Gestor de Segurança da Informação(GSI). Foram destacadas as principais alterações e inovações introduzidas, dentre as quais se destacam:

- Art. 18, inciso II- ser ocupante de Cargo Comissionado Executivo - CCE ou Função Comissionada Executiva - FCE de nível 15, equivalente ou superior, (...);
- Art. 18, § 1º - o substituto do gestor de segurança da informação deverá (...) ser ocupante de Cargo Comissionado Executivo (CCE) ou Função Comissionada Executiva (FCE) de nível 13, equivalente ou superior, (...);
- Art. 18. inciso III- não ser o responsável pela unidade de tecnologia da informação ou seu subordinado, salvo quando não houver no órgão ou na entidade outro servidor, (...);
- Art. 19, inciso VII - atuar como segunda linha de defesa no âmbito do Sistema de Controle Interno;
- Art. 19-A. Os órgãos e as entidades da administração pública federal poderão designar servidor para o exercício de atribuições análogas às do Gestor de Segurança da Informação, no âmbito de suas unidades administrativas.;

Na sequência, o Sr.Gustavo Souto, atual GSI, que em razão das diversas restrições e exigências estabelecidas pelo normativo, tem sido difícil identificar um perfil que atenda integralmente aos critérios, ressaltando que tal dificuldade não se restringe ao âmbito do MCom. Destacou que a portaria prevê que, nos casos em que o Gestor de Segurança da Informação seja da área de Tecnologia da Informação, deve ser apresentada justificativa quanto à não indicação de integrante da Alta Administração. Informou ainda que foi realizada reunião do CPADS, na qual foi sugerido e deliberado que, inicialmente, fosse encaminhado ofício às áreas finalísticas com o objetivo de verificar eventuais manifestações de interesse no exercício da função. Em caso de manifestação positiva, será publicada a portaria de nomeação correspondente. Caso não haja manifestação, será mantido o atual GSI mediante apresentação de justificativa quanto à não indicação de representante da Alta Administração. O Sr.Fábio Pontes complementou que o tema é tratado como urgente, considerando que o prazo de adequação previsto na Instrução Normativa era de 60 dias a contar da data de sua publicação, ocorrida em 9 de janeiro de 2026, tendo o referido prazo se encerrado em 9 de março de 2026.

O Sr. Tomé Luiz acrescentou que a exigência de envolvimento da Alta Administração demonstra a maturidade do processo, ampliando a responsabilidade institucional sobre o tema, que deixa de ser tratado exclusivamente sob a ótica da Tecnologia da Informação.

Não havendo objeções por parte dos presentes, ficou deliberado, por unanimidade, que a indicação do novo Gestor de Segurança da Informação (GSI) será realizada por meio do encaminhamento de ofício circular às áreas finalísticas, juntamente com a solicitação de indicação do titular e do suplente da Alta Administração para compor a Estrutura de Governança do PPSI, conforme encaminhamento constante do item 7 da pauta deste Comitê.

ENCERRAMENTO

Sem novas considerações, discussões ou deliberações, o Sr. Fábio Souza, Chefe de Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, agradeceu a presença dos membros, encerrando a 1ª Reunião do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais de 2025 às 16:13. Informou que a apresentação realizada estará disponível no Processo nº 53115.006785/2023-06 e que a ata será enviada para apreciação e assinatura dos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Romao Manhaes de Azevedo**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Telecomunicações**, em 14/05/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/05/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Aloísio Vieira**, **Secretário-Executivo Adjunto**, em 15/05/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Souto Silva**, **Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 15/05/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rizza Silva**, **Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, em 18/05/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tome Luiz da Silva Couto**, **Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 19/05/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Santos**, **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 19/05/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Aldenor Souza**, **Coordenador de Gestão Estratégica de Dados**, em 19/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13306947** e o código CRC **104E13E5**.

Referência: Processo nº 53115.006785/2023-06

Documento nº 13306947